



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6792 DE 23 DE OUTUBRO 2017.

"Concede LICENÇA PRÊMIO aos Servidores, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para as seguintes servidoras:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
003467	Angelita Peixer Severo	01/07/08 a 01/07/13	02/10/17 a 31/10/17	Sec. Mun. Educação e Desporto
002101	Aristides Leite Sampaio	03/01/11 a 03/01/16	02/10/17 a 30/10/17	Sec. Mun. Educação e Desporto
000102	Marley Granetto	01/09/10 a 01/09/15	23/10/17 a 21/12/17	Sec. Mun. Educação e Desporto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de outubro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 23/10/17
Luca Arizane